

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)**

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 13/04/25.

| Proposição                 | Autoria                | Ementa                                                                                                                                                   | Relator(a)                 |
|----------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Projeto de Lei nº 217/2024 | Deputado Neto Loureiro | Estabelece medidas protetivas às mulheres para aquisição de passagem e uso dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. | Deputada Aurelina Medeiros |

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

JOILMA TEODORA DE ARAUJO  
SILVA:05792115419  
Assinado de forma digital por  
JOILMA TEODORA DE ARAUJO  
SILVA:05792115419  
Dados: 2025.04.10 11:56:50 -04'00'

Deputada Joilma Teodora  
Presidente da Comissão